



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 675/2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23341.000104.2020-19,

RESOLVE

Ratificar a suspensão, a contar de 28/01/2020, da Licença para Capacitação, concedida através da Portaria N.º 3256/2019, à servidora KARINA DE ALMEIDA RIGO MARTINI, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, por motivo de usufruto de Licença Gestante.

Pelotas, 09 de abril de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 09/04/2020 10:50:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58809

Código de Autenticação: 335c56b980

